RESOLUÇÃO N° 02/2021

**Aprova Prestação de Contas para o Tribunal de Contas, da Execução Orçamentária Referente ao ano de 2020- CMDI**

**Considerando** que o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Catanduvas/SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº107/2014.

**Resolve:**

**Art. 1°** O Conselho Municipal de Direito dos Idosos de Catanduvas atesta para os devidos fins que em grupo aplicativo Whatsapp em virtude dos decretos e orientações Estaduais de Saúde em não se fazer reuniões presenciais e ou aglomeração de pessoas visto a pandemia de COVID -19 foi verificado e analisado o relatório de execução orçamentária 2020– FMDI, do qual foi aprovado como consta em ata nº22 de 01 de Março de 2021.

**Art. 2**°Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 01 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADELITA PERLA HARO

PRESIDENTE DO CMDI